



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 779, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 66 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e considerando o disposto na [Resolução nº 153, de 3 de junho de 2014](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Designar o Subprocurador-Geral da República EDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA para, provisoriamente, representar o Ministério Público Federal perante a Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (Direito Público).

Art. 2º Designar o Subprocurador-Geral da República ONOFRE DE FARIA MARTINS para, provisoriamente, representar o Ministério Público Federal perante a Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (Direito Criminal).

Art. 3º Designar o Subprocurador-Geral da República LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA para, provisoriamente, representar o Ministério Público Federal perante a Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (Direito Criminal).

Art. 4º Designar o Subprocurador-Geral da República CARLOS RODOLFO FONSECA TIGRE MAIA para, provisoriamente, representar o Ministério Público Federal perante a Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça (Direito Público).

Art. 5º Designar a Subprocuradora-Geral da República SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI para, provisoriamente, representar o Ministério Público Federal perante a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (Direito Privado).

Art. 6º Esta portaria produz efeitos a partir de 30 de agosto de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 2 set. 2019. Seção 2, p. 114.](#)